



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2995/2018

SÚMULA: ALTERA ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, aprovado pela Lei nº 2932/2017 referente ao Programa 29 - Qualificação Gestão da Política Municipal de Saúde, fica acrescida o projeto nº 134 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS ÔNIBUS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE com o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrários.

REGISTRADO

No Livro Nº Em 21/09/2018
da Pagina Nº 39

PUBLICADO

Luiz Nicácio
JORNAL

Em 21/09/2018

ASSINATURA

20 de Setembro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal